

INFORME AO PRODUTOR RURAL APROSOJA-MT Nº. 291/2022

GRUPO DE TRABALHO – ÁREAS CONSOLIDADAS PORTARIA Nº 349 DE 03 DE MAIO DE 2022

Em cumprimento do Termo de Compromisso Ambiental celebrado entre o Estado de Mato Grosso, Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso (SIMP n. 011637-010/2017), publicado por meio de extrato no Diário Oficial de 12 de fevereiro de 2019, foi publicado a Portaria nº 349 criando o Grupo de Trabalho com o objetivo de discutir critérios metodológicos para definição de áreas consolidadas.

Tal grupo será composto pelos seguintes membros:

- I - Secretária de Estado de Meio Ambiente (Presidente);
- II - Secretária Adjunta de Gestão Ambiental;
- III - Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos;
- IV - Superintendência de Regularização Ambiental (SRMA);
- V - Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental (CGMA);
- VI - Coordenadoria de Cadastro e Regularização Ambiental Rural (CCRAR);
- VII - Gerência de Monitoramento da Regularização Ambiental (GMRA);
- VIII - Superintendência de Gestão Florestal (SGF);
- IX - Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente (SUBPGMA);
- X - Representante do Ministério Público Estadual (MPE);
- XI - Representante do Ministério Público Federal (MPF).

A Portaria ainda deixa explícito que poderá ouvir representantes, como de outros órgãos e do setor produtivo, não sendo regra a escuta do setor produtivo.

Neste sentido, a Aprosoja-MT protocolou um ofício solicitando formalmente a participação como membro oficial do Grupo de Trabalho, como representantes do setor produtivo.

Mais informações: Canal do Produtor: (65) 3027-8100.

Responsável pelo conteúdo: Gerência de Sustentabilidade.